

DECRETO N.º 46.086, DE 19/03/2024.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
ESTAGIÁRIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do município de Aracruz, autorizada a rescindir o
contrato de trabalho da estagiária abaixo descrita, a pedido, conforme Processo n.º
10.521/2024:

Nome	Matr.	Secretaria	A partir de
GEANI GERMANIA DE OLIVEIRA	37.780	PROGE	18.03.24

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 18.03.2024.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de março de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

